DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022
De 07/novembro/2022

Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Conjunto Habitacional Ivana Aparecida Elias de Faria", o Conjunto Habitacional Caconde "F", situado no Bairro São José, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de novembro de 2022

Richard Silva Ferfoglia Maguim
Presidente